ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Cerejeiras

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Cerejeiras, comarca de Cerejeiras, estado de Rondônia, eu, JORDÃO MARTINS GONÇALVES, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. Mandado de **AVALIAÇÃO**, extraído dos Autos do processo nº **0000979-03.2015.822.0016**, em que é exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, e, **executado LUANA FUJIE DE SOUSA e outro,** em diligência, procedi a AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns) indicados :

- Um (01) veículo tipo motocicleta, marca HONDA BIZ 125 ES, CHASSI 9C2JC4820BR066894, placa NCY9835 RO, REVAVAM 329611887, ano 2011, fabricado em 2011, cor preta. O veículo apresenta seus pneus em péssimo estado, carenagem arranhada e quebrada, pintura derretida, raios da roda enferrujados, painel ressecado e trincado, estofamento do banco precisando de substituição, bateria necessitando de substituição, lanternas e faróis estão ressecados e quebrados, o escape e moto enferrujado. O veículo aludido não está em funcionamento. Assim sendo, o veículo está avaliado em R$ 3.000,00 (três mil reais).

Jordão Martins Gonçalves
Oficial de Justiça
205.320-9